

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### **REFERÊNCIA:**

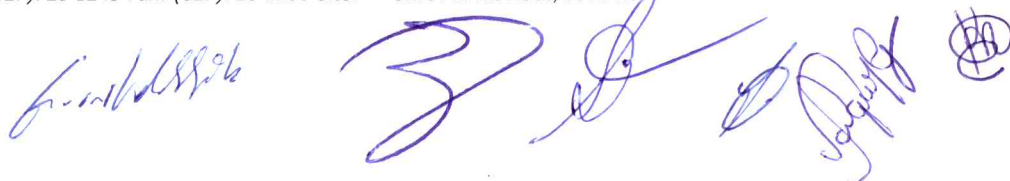
Pregão Presencial nº 011/2021 de 22 de abril de 2021

Processos n.ºs 001528/2021/2021 de 06 de abril de 2021

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias (caixões) e Serviço de Translado Fúnebre.

Aos **sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um**, às **09:00**, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio Keyna Raíra Fiorotti Imperiano e Valquiria Chiabai Grigio, nomeados pela Portaria nº. 026/2021 de 18 de janeiro de 2021. O Aviso de Licitação foi publicado no dia **23 de abril de 2021**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, página 03, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1753, página 209 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura, sob o protocolo nº. 026/2021. O Aviso de Licitação, edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES ([www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br)), na opção de licitações/Prefeitura, Pregão Presencial nº 011/2021. No horário designado 03 (três) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **E C SCHIAVO DA SILVA**, CNPJ: 07.056.032/0001-58, sem representante na sessão; **IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME**, CNPJ: 00.751.812/0001-79, com representação legal do Sr. JAILSON JOAO DOMINICINI, CPF: 004.428.547-73 e **MARIA DA GLORIA BRIE DOMINICINI ME**, CNPJ: 30.673.362/0001-04, com representação legal do Sr. SEBASTIAO DOMINICINI, CPF: 472.002.517-04. Não houve como apurar as informações do signatário da empresa **E C SCHIAVO DA SILVA**, CNPJ: 07.056.032/0001-58, pois, não foi apresentado o ato constitutivo da empresa ou outro documento o qual seria possível de averiguação do quadro de sócios administradores, assim, apenas foi concedido ao senhor EVERALDO CONSTANTINO SCHIAVO DA SILVA, CPF: 119.802.277-99, vistas aos documentos do presente certame. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: **E C SCHIAVO DA SILVA** no valor total de R\$ 39.748,90, **IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME** no valor total de R\$ 26.248,90 e **MARIA DA GLORIA BRIE DOMINICINI ME** no valor total de R\$ 13.500,00. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1**: **IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME** lance R\$ 700,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1**: **IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME** lance R\$ 330,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1**: **IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME** lance R\$ 470,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4**



**Prefeitura Municipal de Itarana**

**Espírito Santo**

Rodada 1: MARIA DA GLORIA BRIE DOMINICINI ME lance R\$ 2,95, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Motivos de desclassificação e declínio de lances das empresas: E C SCHIAVO DA SILVA nos lotes 1 por "Declínio de lance", 2 por "Declínio de lance", 3 por "Declínio de lance" e 4 por "Declínio de lance", IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME no lote 4 por "Não cotar todos os lotes" e MARIA DA GLORIA BRIE DOMINICINI ME nos lotes 1 por "Não cotar todos os lotes", 2 por "Não cotar todos os lotes" e 3 por "Não cotar todos os lotes". Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por lote, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, as licitantes foram declaradas **HABILITADAS**. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue: **IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME** nos lotes **1, 2 e 3** no valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) e **MARIA DA GLORIA BRIE DOMINICINI ME** no lote **4** no valor total de **R\$ 13.275,00** (treze mil duzentos e setenta e cinco reais). Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

  
**MARCELO RIGO MAGNAGO**  
Pregoeiro Oficial

  
**VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO**  
Equipe de Apoio

  
**KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO**  
Equipe de Apoio

  
**IND COM DE URNAS E CAIXOES SANTA TEREZINHA LTDA ME**  
SR. JAILSON JOAO DOMINICINI

  
**MARIA DA GLORIA BRIE DOMINICINI ME**  
SR. SEBASTIAO DOMINICINI

  
**E C SCHIAVO DA SILVA**  
SR. EVERALDO CONSTANTINO SCHIAVO DA SILVA